

EDITAL PrP/UEG Nº 017/2015
CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS APLICADAS A
PRODUTOS PARA SAÚDE Nº 2016-1 - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) da Universidade Estadual de Goiás torna público que a partir de 02/10/15 estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde (CAPS), a ser oferecido no Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas-Henrique Santillo da Universidade Estadual de Goiás.

O curso foi recomendado pela CAPES pelo Parecer da Comissão de Avaliação da Área Interdisciplinar após Diligência à Área solicitada pelo CTC, 148ª reunião (reunião da área Interdisciplinar: 02 a 04/12/2013) com conceito 3.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para os exames de seleção ao Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde estarão abertas no período de 02 (dois) de outubro a 25 (vinte e cinco) de outubro de dois mil e quinze, e serão realizadas na Secretaria do PPGCAPS, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, na Rodovia BR 153, Km 99, Quadra Área, Bloco IV 1º andar, Caixa Postal 459, CEP: 75132-903 Anápolis/GO fone: (62) 3328-1162, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas ou pelo correio, via Sedex, com data de postagem até o último dia de inscrição. **Optando pelo envio via correio solicita-se que seja enviado um e-mail para caps.unucet@ueg.br, na mesma data de postagem, informando o código com 13 caracteres, facilitando rastrear o documento.** As inscrições deverão ser realizadas mediante a apresentação da documentação exigida e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser obtido no endereço eletrônico <http://www.inscricao.ueg.br>.

2.1. Os candidatos habilitados à inscrição devem ser portadores do diploma de Bacharel em Farmácia, Bacharel ou Licenciado em curso superior de duração plena em Química, Física, Biologia ou áreas afins e, uma vez aprovados, devem preferencialmente ter dedicação exclusiva ao Programa de Mestrado.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar toda a documentação encadernada em espiral, segmentada (dividida em seções), numerada (da primeira à última folha do processo) e ordenada de acordo com o abaixo descrito:

- a) Requerimento de inscrição, conforme modelo (**ANEXO I**), devidamente preenchido e assinado (fornecido pela Secretaria do Programa ou acessado no endereço eletrônico <http://www.caps.ueg.br>);
 - b) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou Declaração autenticada emitida pela instituição atestando que o candidato concluiu o curso. No caso de não ter concluído a graduação até a data da inscrição, o candidato poderá entregar a fotocópia do diploma autenticada no ato da matrícula em caso de aprovação;
 - c) Fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
 - d) Fotocópia autenticada da carteira de identidade (RG) e do CPF;
 - e) Currículo Lattes (com a documentação comprobatória anexada, ordenada de acordo com a sequência de atividades descritas no **ANEXO II**, referentes ao período de 2010 a 2015); e o **ANEXO II** (preenchido manualmente).
 - f) 03 (três) fotos 3 x 4 cm recentes;
 - g) Comprovante do boleto de pagamento referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) obtido no endereço eletrônico <http://www.inscricao.ueg.br>.
- 2.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.
- 2.4. Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos no Brasil, termo de acordo ou tratado internacional.
- 2.5. É vedada a inscrição extemporânea.
- 2.6. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou correio eletrônico.
- 2.7. A qualquer tempo o candidato será excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.
- 2.8. O candidato que não participar de qualquer etapa do processo de seleção será automaticamente eliminado.
- 2.9. No caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma média final, o primeiro critério de desempate será a maior nota da pontuação da produção científica, item **II** da tabela de pontuação (**ANEXO II**). Persistindo o empate, o segundo critério será a pontuação nas atividades de pesquisa conforme o item **IV** do **ANEXO II** descrito neste edital. O terceiro critério de desempate será a nota da prova de conhecimentos gerais.
- 2.10. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos descrita nesse edital.
- 2.11. Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências do Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas- Henrique Santillo da UEG, Rodovia BR 153, Km 99 Quadra Área Bloco IV 1º andar, Caixa Postal 459 CEP:75132-903, Anápolis/GO fone: (62) 3328-1162, caps.unucet@ueg.br, em local a ser definido e

divulgado pela Coordenadoria de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde (CPGCAPS).

* O candidato (a) deverá indicar 03 (três) nomes de possíveis orientadores. Para informações sobre docentes basta entrar na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde (PPGCAPS) na aba “Docentes” para acessar o curriculum lattes e qual a linha de pesquisa que cada um atua. Nesse processo seletivo, os professores relacionados a seguir não ofertarão vagas: Prof^ª. Dr^ª. Maísa Borges Costa; Prof. Dr. Plínio Lázaro Faleiro Neves, Prof. Dr. Lucas Henrique Ferreira Sampaio (colaborador), Prof^ª. Dr^ª. Joelma Abadia Marciano e Prof^ª. Dr^ª. Vanessa Cristiane de Santana Amaral.

2.12. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Data
Publicação do Edital	02/10/2015
Período de inscrições	02/10/2015 à 25/10/2015 das 9 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas
Divulgação da homologação das inscrições	27/10/2015 às 10 horas
Prazo de recurso para inscrições indeferidas	28/10/2015 e 29/10/2015 até às 10 horas
Divulgação do resultado dos recursos das inscrições indeferidas	30/10/2015 às 16h30min
Prova escrita de conhecimentos gerais	11/11/2015 de 8 horas até às 12 horas
Prova de Inglês	11/11/2015 das 13 horas até às 17 horas
Divulgação dos resultados dos exames	16/11/2015 às 15 horas
Prazo para recurso do resultado das provas	17/11/2015 e 18/11/2015 até às 10 horas
Divulgação do resultado dos recursos dos exames	20/11/2015 às 10 horas
Entrevistas	23/11/2015 das 08 horas às 12 horas
Divulgação do resultado final do processo seletivo	25/11/2015 às 15 horas
Prazo para recurso do resultado final	26/11/2015 e 27/11/2015 até as 16 horas
Homologação e divulgação dos resultados do processo seletivo pela CPGCAPS	01/12/2015
Matrícula dos aprovados	01/03/2016 e 02/03/2016 das 9 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas
Início das aulas	07/03/2016

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas 08 (oito) vagas, obedecendo ao critério classificatório. O remanejamento de vagas ociosas será avaliado pela Banca de Seleção do PPGCAPS.

4. SELEÇÃO

A seleção de candidatos para ingresso no Mestrado do PPGCAPS consistirá nas seguintes etapas:

4.1. Exame escrito de conhecimentos gerais. O exame escrito de conhecimentos gerais terá caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete vírgula zero) a nota mínima para a aprovação nesta etapa. O exame escrito de conhecimentos gerais versará sobre temas de dois (02) artigos científicos na língua inglesa. Os candidatos terão acesso aos artigos na página eletrônica do programa (www.caps.ueg.br). Os candidatos deverão imprimir os artigos científicos para que no dia do exame de conhecimentos gerais possa utilizá-los durante a prova (**NÃO SERÁ PERMITIDA A IMPRESSÃO DOS ARTIGOS NO MOMENTO DA PROVA**). Na sequência, os candidatos receberão um caderno de prova contendo questões relacionadas aos artigos. Não será permitida qualquer consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, cadernos, ou quaisquer anotações. O uso de aparelhos eletrônicos também não será permitido. Na correção da prova escrita de conhecimentos gerais, somente serão consideradas as respostas redigidas com caneta esferográfica azul ou preta e que estiverem contidas nos cadernos de resposta, nos respectivos locais destinados à resposta de cada questão**. **A desobediência a estes quesitos implicará na desclassificação imediata do candidato.** A correção das respostas da prova escrita de conhecimentos gerais, seguirão os critérios de avaliação e pontuação definidos pela Comissão de Seleção conforme disposto no **ANEXO III**.

4.2. Prova de Inglês. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês e redigir sobre ele em português. Durante a realização deste exame será permitido, exclusivamente, o uso individual de dicionário de inglês em formato impresso. A prova de inglês terá caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete vírgula zero) a nota mínima para a aprovação nesta etapa. Na correção da prova escrita de inglês, somente serão consideradas as respostas redigidas com caneta esferográfica azul ou preta e que estiverem contidas nos cadernos de resposta, nos respectivos locais destinados à resposta de cada questão. Somente serão corrigidas as provas de inglês dos candidatos aprovados na prova de conhecimento gerais **. **A desobediência a estes quesitos implicará na desclassificação imediata do candidato.** A correção das respostas da prova escrita de conhecimentos gerais, seguirão os critérios de avaliação e pontuação definidos pela Comissão de Seleção conforme disposto no **ANEXO III**.

**O candidato terá acesso pessoal à sua prova somente no dia 02/12/15 das 9 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas na Secretaria do Mestrado do PPGCAPS.

4.3. Entrevista. A entrevista tem caráter classificatório e dela somente participarão os candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais e na prova de inglês. Os candidatos serão arguidos de forma oral e presencial por uma banca examinadora. A entrevista será gravada na forma de áudio com o uso de mídia eletrônica.

4.4. Análise de currículo. Terá caráter somente classificatório e a sua pontuação com atribuição de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o Quadro do **ANEXO II**.

A classificação final será feita pela média ponderada com os seguintes pesos: prova de conhecimentos gerais peso 0,4 (zero vírgula quatro), prova de inglês peso 0,15 (zero vírgula quinze), currículo peso 0,3 (zero vírgula três) (Pontuação no ANEXO II) e entrevista peso 0,15 (zero vírgula quinze).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e no Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

5.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital;

5.3. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

5.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados, na página eletrônica do programa (www.caps.ueg.br).

5.5. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, email e telefone de contato na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

5.6. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

5.7. O não comparecimento em quaisquer etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato.

5.8. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na secretaria do programa por um período de até 03 (três) meses após a divulgação do resultado final.

Findo esse período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

5.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

6.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

6.2. Não apresentar documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

6.3. Não confirmar a sua participação no programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

6.4. Não comparecer a uma ou mais etapas deste processo seletivo.

6.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Anápolis, 01 de outubro de 2015.



Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

***DADOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**

Nº de inscrição (disponibilizado pela secretaria):				FOTO	
*Nome completo:					
Sexo: () F () M					
*Formação (curso):		*Ano de conclusão:			
*Instituição:					
Título Eleitoral:			UF:	Zona:	Secção:
*Identidade:	*Órgão/UF:	*CPF:	Data. Nasc:	Passaporte:	
Nacionalidade:		Naturalidade:		Estado Civil:	
Nome do Pai:					
Nome da Mãe:					
*Endereço:					
*Bairro:		*Cidade:	UF:	País:	
*Telefone (Fixo):			*Cel.:	Fax:	
*E-mail:					

*LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE	<input type="checkbox"/> Linha de pesquisa 1- Pesquisa e desenvolvimento de produtos para saúde.
	<input type="checkbox"/> Linha de pesquisa 2- Bioprospecção, análise estrutural e funcional de moléculas produzidas por Micro-organismos.

*OPÇÃO DE ORIENTADOR	
*Opção 1:	
*Opção 2:	
*Opção 3:	

DOCUMENTAÇÃO (para uso da Secretaria)	
Identidade: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Diploma de Graduação: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
CPF: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Histórico escolar: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Currículo Lattes comprovado: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Comprovante de pagamento da taxa: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Projeto de Pesquisa: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Necessita de bolsa: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA	
<p>*Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção divulgado pelo Mestrado de Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, do Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Goiás. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria do CAPS/CCET/UEG.</p> <p style="text-align: right;">Anápolis-GO, ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Candidato</p>	
Visto da Secretaria:	Visto da Coordenação:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA: _____

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME:		
I. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10 PONTOS)		
Cursos	Número máximo de comprovantes	Pontuação
Especialização concluída	1	10
II. ATIVIDADES DE ENSINO (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10 PONTOS)		
Atividades	Semestres	Pontuação por Semestre
Magistério no Ensino Superior nos últimos 5 (cinco) anos.		2,0
Magistério no Ensino Médio ou Ensino Fundamental nos últimos 5 (cinco) anos.		1,0
Monitoria em disciplina de nível superior nos últimos 5 (cinco) anos.		0,5
III. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 40 PONTOS)		
Atividades	Quantidade	Pontuação por Item
Participação em Congresso/Evento Científico nos últimos 5 (cinco) anos.		0,5
Artigos científicos completos em periódicos nacionais nos últimos 5 (cinco) anos.		2,0
Artigos científicos completos em periódicos internacionais nos últimos 5 (cinco) anos.		5,0
Livros publicados nos últimos 5 (cinco) anos.		5,0
Capítulos de livro nos últimos 5 (cinco) anos.		2,0
Trabalho premiado em congresso nacional ou internacional nos últimos 5 (cinco) anos.		1,5

Trabalhos apresentados em eventos nos últimos 5 (cinco) anos	Resumo publicado em anais de congresso		0,5
	Apresentação oral		1,0
IV. ATIVIDADES DE PESQUISA (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 40 PONTOS)			
Atividades	Semestres	Pontuação por Semestre	Total de Pontos
Iniciação científica ou similar (PIBIC/PIVIC/IT ou equivalente) 01 (uma) vez por ano.		3,0	
Bolsista de pesquisa de órgãos oficiais (PIBIC/IT/AT ou equivalente) 01 (uma) vez por ano. *Não será contabilizado sobreposição de bolsas.		5,0	
Síntese:			
Grupo I = 10 pontos			
Grupo II = 10 pontos			
Grupo III = 40 pontos			
Grupo IV = 40 pontos			
	Pontos		
Total			

OBSERVAÇÕES:

*O currículo deve ser acompanhado dos documentos comprobatórios em uma via, devidamente segmentados, na mesma ordem da tabela de pontuação do **ANEXO II** e encadernado.

* O candidato deverá preencher manualmente a tabela do **ANEXO II**.

ANEXO III
TABELA DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS
PROVAS ESCRITAS DE CONHECIMENTOS GERAIS E INGLÊS

Segundo a Comissão de Seleção define-se para a correção da prova escrita de conhecimentos gerais, os seguintes critérios e valores na análise das respostas:

CRITÉRIOS	VALORES
Compreensão e tratamento adequados da questão	2,5 (dois e meio)
Argumentação lógica e organização das ideias	2,5 (dois e meio)
Capacidade de associação e exemplificação	2,5 (dois e meio)
Redação acadêmica adequada	2,5 (dois e meio)

Segundo a Comissão de Seleção define-se para a correção da prova escrita de conhecimentos gerais, os seguintes critérios e valores na análise das respostas:

CRITÉRIOS	VALORES
Compreensão e tratamento adequados da questão	2,5 (dois e meio)
Argumentação lógica e organização das ideias	2,5 (dois e meio)
Capacidade de associação e exemplificação	2,5 (dois e meio)
Redação acadêmica adequada	2,5 (dois e meio)